



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/06/24

**INDICAÇÃO Nº** 761

Presidente

**EMENTA: INDICO OS SERVIÇOS DE PATROAMENTO E**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1768  
Livro nº 32 Fls. nº 03  
Em 28/05/2024  
Ass.: R

**COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA: DRº ERNANI**

**NO BAIRRO: FAZENDINHA – ARARUAMA.**

**\*\*OBS: ATRÁS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.**

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, solicite a Secretaria de Obras os serviços de patrolamento e colocação de basalto na Rua: **DRº ERNANI, NO BAIRRO: FAZENDINHA – ARARUAMA.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, tem interesse de atender aos moradores da referida rua que encontra se esburacada.

Araruama, 28 de maio de 2024.

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

**Vereadora**

**2ª Vice Presidente**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/05/24

INDICAÇÃO Nº 762

Presidente

EMENTA: INDICO SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS

QUEIMADAS, NA ESTRADA DE MACABU,

EM FRENTE AOS NÚMEROS: 105 E 107, NO

BAIRRO: MACABU – ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1769  
Livro nº 271051 / Fls. nº 2024  
Em 27/05/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Lívia Soares Bello da Silva, solicite a Secretaria de Obras os serviços de troca de lâmpadas queimadas na **ESTRADA DE MACABU, EM FRENTE AOS NÚMEROS 105 E 107, NO BAIRRO: MACABU – ARARUAMA.**

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, tem interesse de atender aos moradores que reclamam da escuridão devido as lâmpadas estarem queimadas a algum tempo. Causando medo e insegurança a quem passa no local.

Araruama, 28 de maio de 2024.

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

Vereadora

2ª Vice Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/05/24

INDICAÇÃO Nº: 763

Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1770  
Livro nº 97105 Fis. nº 2024  
Em 28/05/2024  
Ass.: [assinatura]

**EMENTA:** Reitera a indicação de nº 947 do dia  
06/06/2022, onde solicitei a Exma. Prefeita  
Municipal de Araruama, através de um  
Anteprojeto referente ao Bicicletário  
Municipal de Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, tem por objetivo atender a população com a implantação de um bicicletário dentro do Centro da cidade, onde os ciclistas, principalmente os trabalhadores possam guardar suas bicicletas com segurança e comodidade. Até o término de sua carga horária de trabalho.

Araruama, 28 de maio de 2024.

[assinatura]

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

Vereadora

2ª Vice Presidente



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

INDICAÇÃO Nº 947

Câmara Municipal de Araruama  
Indicação sob o nº 1822  
Fls. nº  
06/06/2022

**EMENTA:** Encaminho o ANTEPROJETO referente a solicitação do Bicicletário Municipal no Município de Araruama.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, tem por objetivo atender a população com a implantação de um bicicletário dentro do Centro da cidade; onde os ciclistas, principalmente os trabalhadores possam guardar suas bicicletas com segurança e comodidade. Até o termino de sua carga horaria de trabalho.

Araruama, 06 de junho de 2022.

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora

Vice Líder de Governo



ESTADO DO RIO de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ANTEPROJETO DE LEI Nº

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO O "PROGRAMA BICICLETÁRIO MUNICIPAL" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, NA FORMA QUE INDICA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica instituído, no âmbito do município de Araruama, o "PROGRAMA BICICLETÁRIO MUNICIPAL", destinado a utilização das bicicletas não apenas para esporte e lazer, mas também para o uso diário de trabalhadores. Para isso, é preciso encarar a bicicleta não apenas como instrumento de exercício, mas, principalmente como transporte para ir ao trabalho.


**Art. 2º** - O bicicletário será destinado exclusivamente aos ciclistas, aos quais caberá ter o seu próprio cadeado ou cabo/corrente para prender a bicicleta ao suporte para estacionamento.

**Art. 3º** - O ciclista terá um espaço para guardar sua bicicleta em segurança, tendo que apresentar seus documentos de RG, CPF para cadastro no local.

**Art. 4º**- O bicicletário deve ser seguro, cômodo, eficiente, de forma que não danifique as bicicletas. Assim poderemos afirmar que são uma demonstração de respeito aos ciclistas e de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte.

**Art. 5º** - Ato do Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber.

**Art. 6º**- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

  
Roberta Nobre Barreto  
Vereadora



### JUSTIFICATIVA

O uso da bicicleta como transporte nas cidades pode ajudar muito a melhorar o trânsito urbano, a qualidade do ar e a qualidade de vida das pessoas. Convém lembrar também que as bicicletas não produzem gases de efeito-estufa. O amparo ao uso da bicicleta como meio de transporte já é visto em várias cidades, principalmente nos países mais desenvolvidos, e obtém ótimos resultados. A escassez de um local adequado e seguro para estacionar a bicicleta muitas vezes desestimulam o seu uso.

A finalidade do presente Anteprojeto é criar a implantação de um bicicletário de forma adequada, para seus usuários. Para que não haja poluição visual na cidade onde as pessoas colocam suas bicicletas presas em árvores, postes.

Com intuito de que a medida estimulará o uso da bicicleta como meio de transporte, com os benefícios ambientais, sociais e econômicos acima indicados.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

**Vereadora**

**Vice Líder de Governo**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/05/24

President

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

INDICAÇÃO Nº 760

EMENTA: INDICO OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E

COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA: ILÁRIO

GOUVEIA, NO BAIRRO: PARQUE HOTEL –

ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1767  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 27/05/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Lívia Soares Bello da Silva, solicite a Secretaria de Obras os serviços de patrolamento e colocação de basalto na Rua: **ILÁRIO GOUVEIA, NO BAIRRO: PARQUE HOTEL – ARARUAMA**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, tem interesse de atender aos moradores da referida rua que encontra se esburacada.

Araruama, 28 de maio de 2024.

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

Vereadora

2ª Vice Presidente